



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO SEI Nº 31.000050/2025-96

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS PARA RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 E PARA OS VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE ITABORAÍ - RJ.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021 e, **CONSIDERANDO**, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **FORNECIMENTO DE PNEUS PARA RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS AMBULÂNCIAS, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 E PARA OS VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE ITABORAÍ - RJ.**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes dos anexos do edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90046/2025 - FMS, em favor das empresas vencedoras, a seguir.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

1. **RAVI E-COMMERCE LTDA – CNPJ Nº 52.954.144/0001-80**, valor total adjudicado **R\$ 37.520,00** (Trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), referente aos itens 1; 5 e 6.
2. **CRN COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 50.038.750/0001-20**, valor total adjudicado **R\$ 25.184,00** (Vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais), referente aos itens 2; 3 e 4.

Perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 62.704,00 (Sessenta e dois mil setecentos e quatro reais)** conforme ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90046/2025 - FMS, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Itaboraí, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANALICE PAULO RANGEL FERREIRA
Data: 15/10/2025 13:34:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANALICE PAULO RANGEL FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 47.166

**Termo aditivo:**

6º termo aditivo ao contrato FMS Nº 024/2020. Processo Administrativo nº 420/2020. Vigência – Início 01/10/2025 – Término 30/09/2026. Valor anual – R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais). Contrato: Davita Serviços De Nefrologia Itaboraí Ltda., CNPJ: 00.146.531/0001-97. Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de média e alta complexidade, de forma complementar, de laboratório de análises clínicas e anatomia patológica e citologia, de fisioterapia, de diagnóstico por imagem, de nefrologia e oftalmologia. Partes: O Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela sua presidente Sra Analice Paulo Rangel Ferreira, adiante denominada Credenciante e a Empresa Davita Serviços De Nefrologia Itaboraí, neste ato representada pela sua representante legal, Marianne Lago Rodrigues De Melo. Chamamento Público Nº 01/2020. Objeto: O presente Termo Aditivo de Prazo, tem como objeto a prorrogação do Contrato FMS Nº 024/2020, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 01/10/2025 e final 30/09/2026. Do prazo de vigência: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 01 de outubro de 2025 e findando-se em 30 de setembro de 2026. Itaboraí, 29 de setembro de 2025. Fundo Municipal De Saúde - Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde; Marianne Lago Rodrigues De Melo - Davita Serviços de Nefrologia Itaboraí

2º termo aditivo ao contrato SEMSERP nº 38/2024, que entre si celebraram o Município de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Ilmoº Sr. DIOGO SPERLING DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ENGEPIO - Engenharia do Meio Ambiente Ltda doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cocchi Fernandes, qualificado como Sócio, Processo nº 240/2024. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 38/2024, destinado a execução de obras de

microdrenagem e macrodrenagem, pavimentação e sinalização, em ruas do Bairro Esperança (Reta) – Itaboraí/RJ por 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 16 de outubro de 2025. VALOR: Fica mantido o valor inicialmente contratado. DA VIGÊNCIA: Este aditivo terá vigência a partir do 1º (primeiro) dia útil da Publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. (para os contratos regidos pela Lei 14.133/2021). Itaboraí, 16 de outubro de 2025. Município De Itaboraí - Diogo Sperling Dos Santos - Secretário Municipal De Serviços Públicos - Contratante; ENGEPIO - Engenharia Do Meio Ambiente Ltda - Paulo Cocchi Fernandes - Representante Legal - Representante legal do Contratado

Termo de homologação de licitação:

Processo SEI Nº 31.000050/2025-96. Órgão: Secretaria Municipal De Saúde. Requisitante: Fundo Municipal De Saúde. Objeto: fornecimento de pneus para renovação e manutenção corretiva das ambulâncias, para o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192 e para os veículos da vigilância em saúde de Itaboraí - RJ. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o art. 71, IV da Lei n. 14.133/2021 e, Considerando, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é fornecimento de pneus para renovação e manutenção corretiva das ambulâncias, para o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192 e para os veículos da vigilância em saúde de Itaboraí - RJ., tudo conforme especificações contidas no termo de referência constantes dos anexos do edital, resolve homologar o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90046/2025 - FMS, em favor das empresas vencedoras, a seguir. FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES: 1 - RAVI E-COMMERCE LTDA – CNPJ Nº 52.954.144/0001-80, valor total adjudicado R\$ 37.520,00 (Trinta e sete mil quinhentos e vinte

reais), referente aos itens 1; 5 e 6.

2 - CRN COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 50.038.750/0001-20, valor total adjudicado R\$ 25.184,00 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais), referente aos itens 2; 3 e 4. Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 62.704,00 (Sessenta e dois mil setecentos e quatro reais) conforme Ata Do Pregão Eletrônico SRP Nº 90046/2025 - FMS, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório.

Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 15 de outubro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula: 47.166

Termo de retificação:

Termo de retificação referente ao termo de extrato de rescisão publicado em 15/10/2025 – edição nº 216– rescisão nº 161/2025 de Cláudia Marcia Do Espírito Santo Pinto. RETIFICO. Onde se lê: Cláudia Marcia Do Espírito Santo Pinto. Leia-se: Cláudia Maria Do Espírito Santo Pinto. Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 16 de outubro de 2025. Marianne Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

Termo de retificação. Processo: 2452/2018. Assunto: Locação De Imóvel. Em decorrência de falha material, o 6º Termo Aditivo ao Contrato FMS 08/2018 acostado nos autos do processo 2452/2018, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir: Onde se lê: "5º Termo Aditivo ao Contrato FMS 08/2018..."; Leia-se: "6º Termo Aditivo ao Contrato FMS 08/2018...". Itaboraí, 15 de outubro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47166

Corrigenda:

PT nº. 2426/25. Onde se lê: Exonerar ; Leia-se: Tornar sem efeito os termos da Portaria nº. 2058/2025.

**[DOE SANGUE
DOE VIDA]** 